

2021
Programa Erasmus+
Ação-Chave I

Mobilidade de Estudantes e Pessoal do Ensino Superior

APOIO À INCLUSÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU

PROBLEMAS DE SAÚDE(...) *apoio financeiro suplementar necessário à participação de pessoas com problemas físicos, mentais ou de saúde na mobilidade, bem como em visitas preparatórias, e à inclusão de acompanhantes (incluindo despesas de viagem e de subsistência, se se justificar e desde que não estejam abrangidas pelas rubricas orçamentais «apoio à deslocação» e «apoio individual»).* (...)

Critérios de atribuição e Formulário de Candidatura



CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

1. Enquadramento e objetivos

A igualdade, a diversidade e a inclusão são valores centrais do desenvolvimento do projeto europeu, refletidos na **Estratégia para a Inclusão e a Diversidade** da Comissão Europeia (CE). Este documento enforma o Programa Erasmus+ 2021-2027, que procura promover a igualdade de oportunidades e de acesso, a inclusão, a diversidade e a equidade em todas as suas ações. Neste sentido o Programa prevê mecanismos financeiros complementares de apoio para favorecer de modo ativo a participação de pessoas de grupos específicos que defrontam barreiras que podem dificultar a sua participação no mesmo.

O **Guia do Programa Erasmus+ 2021** (pág. 61) prevê um apoio financeiro suplementar para participantes com deficiência (física, mental, intelectual ou sensorial) e/ou problemas de saúde (designadamente doenças graves, doenças crónicas ou qualquer outra situação relacionada com a saúde física ou mental).

2. Condições de acesso

Todos os participantes com deficiência e/ou problemas de saúde física ou mental que tenham sido selecionados pela sua instituição de ensino superior (IES) e/ou consórcio Erasmus+ para a realização de uma mobilidade, podem candidatar-se a um apoio financeiro adicional junto da Agência Nacional (AN) a fim de cobrirem os custos suplementares da sua participação nas atividades de mobilidade.

As instituições de ensino superior devem publicar/descrever nos seus respetivos sítios web, os requisitos e o procedimento para os estudantes e o pessoal poderem solicitar esta subvenção.

O pedido de apoio financeiro deve ser fundamentado num formulário de candidatura específico (em anexo). Este formulário deverá ser **total e devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado**, e o **original** submetido pela entidade do/a candidato/a junto da Agência Nacional.

3. Condições de elegibilidade da candidatura

As condições de elegibilidade da candidatura dependem da apresentação de provas objetivas que atestem o tipo e/ou o grau de deficiência e/ou problema de saúde, que constitui um obstáculo à participação na ação de mobilidade Erasmus, sendo obrigatório o envio dos seguintes documentos:

- **Declaração médica original e legível**, descrevendo detalhadamente o **tipo** e/ou o **grau** de deficiência e/ou problema de saúde do participante, bem como o seu **impacto na mobilidade**.
- **Declaração escrita da instituição de acolhimento (IES ou empresa)**, na qual seja posto de manifesto o seu conhecimento da deficiência e/ou problema de saúde do participante e que possuem instalações/ equipamentos e/ou apoios apropriados para o seu acolhimento.
- **Formulário de candidatura original total e devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado**. Neste formulário, o candidato deve apresentar uma **estimativa dos custos adicionais** para a mobilidade derivados da sua deficiência e/ou do seu problema de saúde. Esta estimativa deverá ir **acompanhada pelos documentos que serviram de base ao candidato para a sua elaboração (nomeadamente, orçamentos ou outros)**.

4. Condições de exclusão

Serão excluídas as candidaturas que:

- a) Não apresentem **todos** os documentos mencionados no **ponto 3**;
- b) Sejam **apresentadas após o regresso da mobilidade**;
- c) Sejam **apresentadas fora do período de candidatura** definido no **ponto 7**;
- d) Não estejam **total e devidamente preenchidas, assinadas, datadas e carimbadas**.

5. Metodologia de cálculo

A Agência Nacional poderá atribuir financiamento adicional aos participantes com deficiência e/ou problemas de saúde, desde que estejam cumpridos os requisitos enumerados e existam fundos comunitários disponíveis para este fim. A metodologia de cálculo desta verba tem por base o orçamento solicitado no formulário de candidatura, o tipo e/ou o grau de deficiência e/ou problema de saúde do candidato.

O montante de financiamento adicional a atribuir terá por base a **estimativa de custos reais** definida em sede de candidatura, e não será concedido posteriormente à mobilidade, atendendo a que é necessário para a realização da mesma. Contudo, o cálculo para a atribuição deste apoio financeiro será feito tendo em conta os seguintes tetos máximos:

I) Deficiência e/ou problema de saúde sem identificação do grau, ou até 50% (cf. declaração médica): O montante máximo de financiamento adicional a atribuir por cada mês/dia de

mobilidade, não poderá ultrapassar **três (3)** vezes o valor da bolsa mensal/diário de mobilidade definido nas Bolsas de Mobilidade 2021.

Mobilidade de **estudantes** para estudos (SMS) e estágio (SMP):

Mobilidade física de estudantes e recém-diplomados Portugal Continental		
Destino da mobilidade	Subvenção SMS (Estudos)	Subvenção SMP (Estágio)
Grupo 1: Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia <u>Países Parceiros da Região 14</u> : Ilhas Faroé, Reino Unido, Suíça	400 € / mês	550 € / mês
Grupo 2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal <u>Países Parceiros da Região 5</u> : Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano	350 € / mês	500 € / mês
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia	300 € / mês	450 € / mês

Mobilidade física de estudantes e recém-diplomados Regiões ultraperiféricas & Mobilidade internacional		
Origem da mobilidade	Destino da mobilidade	Subvenções SMS & SMP
Regiões Autónomas (Açores e Madeira)	Países do Programa Países Parceiros das Regiões 1 - 14	700 € / mês (+ viagem)
Portugal Continental	Países Parceiros das Regiões 1 - 4 Países Parceiros das Regiões 6 - 13	700 € / mês (viagem opcional)

Mobilidade física de curta duração de estudantes e recém-diplomados Doutorandos & participação em BIP		
Origem da mobilidade	Duração da atividade física	Subvenções SMS SMP STA STT
Portugal Continental	Até ao 14.º dia de atividade	70 € / dia
Regiões Autónomas (Açores e Madeira)	Do 15.º ao 30.º dia de atividade	50 € / dia

Mobilidade física de Pessoal Docente e Não-Docente Portugal Continental & Regiões Autónomas		
Destino da mobilidade	Subvenções STA (Missão de Ensino) & STT (Missão de Formação)	
	Até ao 14.º dia de atividade	Do 15.º ao 60.º dia de atividade
Grupo 1: Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia <u>Países Parceiros da Região 14</u> : Ilhas Faroé, Reino Unido, Suíça	130 € / dia (+ viagem)	91 € / dia
Grupo 2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal <u>Países Parceiros da Região 5</u> : Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano	115 € / dia (+ viagem)	81 € / dia
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia	100 € / dia (+ viagem)	70 € / dia
Países Parceiros das Regiões 1 - 4 Países Parceiros das Regiões 6 - 13	180 € / dia (+ viagem)	126 € / dia

2) Deficiência e/ou problema de saúde com identificação de grau igual ou superior a 51% (cf. declaração médica): O montante máximo de financiamento adicional a atribuir por cada mês/dia de mobilidade, não poderá ultrapassar **seis (6)** vezes o valor da bolsa mensal/diário de mobilidade definido acima nas **Bolsas de Mobilidade 2021** de estudantes e de pessoal, consoante o tipo de mobilidade.

Também é preciso destacar que **os custos relativos à aquisição de qualquer material durável** (p. ex. equipamentos, ajudas técnicas, *software*, etc.) **não são elegíveis**.

A entidade de acolhimento deverá assegurar as condições e o equipamento necessários à boa execução da mobilidade.

6. Procedimentos complementares

A Agência Nacional analisará a candidatura com os documentos obrigatórios e necessários anexados e, em caso de aprovação, atribuirá um montante ao candidato.

Os fundos para apoio a necessidades especiais podem ser disponibilizados ao beneficiário final de duas formas:

- a instituição de ensino poderá efetuar uma transferência entre rubricas orçamentais de acordo com o artigo I.17 do contrato financeiro, ou
- a instituição de ensino poderá apresentar um pedido de financiamento adicional à AN, sobre cuja quantia aprovada será feito um adiantamento de verba de 60%, e o restante no final da mobilidade.

O resultado da análise da candidatura será comunicado à entidade, mencionando o montante do apoio financeiro atribuído a cada candidato. Às entidades cujos candidatos sejam apoiados pela via de um financiamento adicional, a AN emitirá uma adenda ao contrato financeiro, enumerando o(s) candidato(s) abrangido(s), ao(s) qual/quais foi atribuído bem como o respetivo montante. Esta adenda deverá ser devolvida assinada pelo Representante Legal da IES. Após a sua recepção, a AN procederá à transferência da verba correspondente, para a instituição.

Nos 30 dias posteriores ao regresso de mobilidade, o beneficiário final deverá entregar na sua IES de origem, os **documentos originais** comprovativos das despesas reais incorridas. Estes poderão consistir em faturas válidas, títulos de transporte com indicação da data e do valor pago,

etc., e deverão ser apresentados de forma que seja facilmente identificável a rubrica do orçamento proposto na candidatura à qual dizem respeito.

As IES devem enviar à Agência Nacional os documentos finais originais comprovativos das despesas reais incorridas, **no prazo máximo de 5 dias úteis** após a sua receção.

Após análise do processo, a Agência Nacional procederá ao apuramento do valor final do apoio, conforme os comprovativos das despesas reais incorridas, não podendo ser o valor final apurado superior ao inicialmente atribuído em sede de candidatura, procedendo-se ao pagamento do valor em falta ao beneficiário final, ou solicitando a devolução do montante não elegível já pago.

O contrato individual de mobilidade do beneficiário deste tipo de apoio, deve ser alvo de uma adenda, por parte da sua IES, refletindo a atribuição do mesmo. Deverá ainda ser emitido um comprovativo do pagamento do respetivo apoio financeiro ao beneficiário.

7. Prazo de candidatura

A candidatura deverá ser enviada à AN **até 60 dias antes do início da mobilidade** do participante. No entanto, se o processo for enviado muito perto da data-limite e o mesmo não estiver em condições de ser aprovado, haverá uma interrupção dos prazos e dos procedimentos decisórios até à receção na AN dos documentos ou correções solicitadas, que poderá atrasar a tomada de decisão final.

Conforme indicado na alínea c) do ponto 4, **serão excluídas as candidaturas apresentadas fora do período referido e, caso a candidatura não seja enviada, no mínimo, 60 dias antes do início da mobilidade**, a Agência Nacional reserva-se o direito de indeferir o pedido de subvenção.

8. Informação complementar

- [InclusionAndDiversityStrategy.pdf \(salto-youth.net\)](#)
- [Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva](#)

Dados sobre a mobilidade do candidato	
Duração do período de mobilidade conforme o contrato assinado (n.º de meses e/ou dias)	
Datas de início e fim da mobilidade (dd/mm/aaaa) conforme o contrato assinado	De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
Tipo de mobilidade (assinalar apenas uma opção)	Estudantes <input type="checkbox"/> Estudos (SMS) <input type="checkbox"/> Estágio Profissional (SMP)
	Docentes e Pessoal não docente <input type="checkbox"/> Missão de Ensino (STA) <input type="checkbox"/> Formação (STT)
Código da Área de Estudos (de acordo com a tabela em anexo)	
Nome da entidade de acolhimento	
Código Erasmus da entidade de acolhimento (se aplicável)	
País de acolhimento	
Valor total da bolsa de mobilidade Erasmus+ atribuída (financiamento comunitário)	_____ €
Bolsa da instituição (atribuída pela IES com verbas próprias), se aplicável	_____ €
Outros financiamentos (se aplicável)	_____ €

I. Descrição da deficiência e/ou do problema de saúde													
Natureza da deficiência e/ou do problema de saúde	<input type="checkbox"/> Físico(a) <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Saúde												
Descrição detalhada da situação individual do participante	Física												
	Mental												
	Saúde												
Grau da deficiência e/ou problema de saúde (%), se aplicável (Deverá acreditar-se documentalmente)													
Necessita de apoio permanente?	<input type="checkbox"/> Não Se sim, qual? <input type="checkbox"/> _____ Sim												
Necessita de algum apoio temporário?	<input type="checkbox"/> Não Se sim, qual? <input type="checkbox"/> _____ Sim												
Necessita de algum apoio didático específico?	<table style="width: 100%; border: none;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;"></th> <th style="text-align: center;">Não</th> <th style="text-align: center;">Sim</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Em Braille</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Gravação das aulas</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Fotocópias aumentadas</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table>		Não	Sim	Em Braille	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Gravação das aulas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Fotocópias aumentadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Não	Sim											
Em Braille	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>											
Gravação das aulas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>											
Fotocópias aumentadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>											
Outro:													

2. Outros financiamentos ou auxílios de que é beneficiário (se aplicável)	
Forneça informação detalhada sobre quaisquer outros financiamentos ou auxílios de que é beneficiário	
Explique porque esse auxílio é insuficiente para a realização da mobilidade proposta	
Irá manter esse apoio financeiro durante a mobilidade Erasmus?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Se não, qual é o tipo de apoio que deixará de existir e porquê e qual será o impacto no seu orçamento?	

Orçamento

Rubricas	Montantes solicitados (em euros)
1. Acompanhante	
Durante a viagem (ida e volta)	€
Durante a acomodação e/ou a estada e/ou a partida	€
Sub-Total	€
2. Transportes especiais (unicamente para deficientes motores)	
Da cidade de origem à cidade de destino	€
Localmente, durante o período de mobilidade Erasmus+	€
Sub-Total	€
3. Alojamento adaptado	
(Só aplicável no caso de não estar disponível um quarto adaptado à sua deficiência)	€

4. Assistente de dia (Quando existir uma relação de parentesco ou afinidade entre o assistente/acompanhante e o candidato, preencher exclusivamente o ponto I)	
N.º de horas por dia (A)	<input type="text"/>
Total de dias (B)	<input type="text"/>
N.º total de horas (C) = (A) x (B)	<input type="text"/>
Custo por hora (D)	<input type="text"/> €
N.º total de horas (C)	<input type="text"/>
(E) = (D) x (C)	<input type="text"/> €
	[Colocar o valor de E, se aplicável]
5. Assistente de noite (Quando existir uma relação de parentesco ou afinidade entre o assistente/acompanhante e o candidato, preencher exclusivamente o ponto I)	
N.º de horas por noite (F)	<input type="text"/>
Total de noites (G)	<input type="text"/>
N.º total de horas (H) = (F) x (G)	<input type="text"/>
Custo por hora (I)	<input type="text"/> €
N.º total de horas (H)	<input type="text"/>
(J) = (I) x (H)	<input type="text"/> €
	[Colocar o valor de J, se aplicável]
6. Apoio domiciliário e acompanhamento médico	
Apoio domiciliário (se aplicável e apenas para casos em que não tenham sido preenchidas as rubricas 1,4 e/ou 5 do orçamento)	€
Acompanhamento médico (fisioterapia, consultas, etc.)	€
Sub-Total	€

7. Material didático específico (adaptado à sua deficiência)	
Em Braille, fotocópias aumentadas, gravações áudio	€
Outro (identifique em "Observações")	€
Sub-Total	€
8. Outros	
(Especifique)	€
Sub-Total	€
TOTAL (1 + 2 + 3 + 4 E + 5 J + 6 + 7 + 8)	* €

** Este campo é de preenchimento obrigatório*

Observações

ÁREAS DE ESTUDO

- ISCED CODES -

Código	Descrição
0	General Programmes
1	Basic / broad, general programmes
10	Basic / broad, general programmes
8	Literacy and numeracy
80	Literacy and numeracy
9	Personal skills
90	Personal skills
1	Education
14	Teacher training and education science
140	Teacher training and education science (broad programmes)
141	Teaching and training
142	Education science
143	Training for pre-school teachers
144	Training for teachers at basic levels
145	Training for teachers with subject specialisation
146	Training for teachers of vocational subjects
149	Teacher training and education science (others)
2	Humanities and Arts
21	Arts
210	Arts (broad programmes)
211	Fine arts
212	Music and performing arts
213	Audio-visual techniques and media production
214	Design
215	Craftskills
219	Arts (others)
22	Humanities
220	Humanities (broad programmes)
221	Religion
222	Foreign languages
223	Mothertongue
225	History and archaeology
226	Philosophy and ethics
229	Humanities (others)
3	Social sciences, Business and Law
31	Social and behavioural science
310	Social and behavioural science (broad programmes)
311	Psychology
312	Sociology and cultural studies
313	Political science and civics
314	Economics
319	Social and behavioural science (others)
32	Journalism and information
321	Journalism and reporting

322	Library, information, archive
329	Journalism and information (others)
34	Business and administration
340	Business and administration (broad programmes)
341	Wholesale and retail sales
342	Marketing and advertising
343	Finance, banking, insurance
344	Accounting and taxation
345	Management and administration
346	Secretarial and officework
347	Working life
349	Business and administration (others)
38	Law
380	Law
4	Science, Mathematics and Computing
42	Life science
421	Biology and biochemistry
422	Environmental science
429	Life science (others)
44	Physical science
440	Physical science (broad programmes)
441	Physics
442	Chemistry
443	Earth science
449	Physical science (others)
46	Mathematics and statistics
461	Mathematics
462	Statistics
469	Mathematics (others)
48	Computing
481	Computer science
482	Computer use
489	Computing (others)
5	Engineering, Manufacturing and Construction
52	Engineering and engineering trades
520	Engineering and engineering trades (broad programmes)
521	Mechanics and metal work
522	Electricity and energy
523	Electronics and automation
524	Chemical and process
525	Motor vehicles, ships, and aircraft
529	Engineering and engineering trades (others)
54	Manufacturing and processing
540	Manufacturing and processing (broad programmes)
541	Food processing
542	Textiles, clothes, footwear, leather
543	Materials (wood, paper, plastic, glass)
544	Mining and extraction
549	Manufacturing and processing (other)

58	Architecture and building
581	Architecture and town planning
582	Building and civil engineering
589	Architecture and building (others)
6	Agriculture and Veterinary
62	Agriculture, forestry and fishery
620	Agriculture, forestry, and fishery (broad programmes)
621	Crop and livestock production
622	Horticulture
623	Forestry
624	Fisheries
629	Agriculture, forestry, and fishery (others)
64	Veterinary
640	Veterinary
7	Health and Welfare
72	Health
720	Health (broadprogrammes)
721	Medicine
723	Nursing and caring
724	Dental studies
725	Medical diagnostic and treatment technology
726	Therapy and rehabilitation
727	Pharmacy
729	Health (others)
76	Social services
761	Childcare and youth services
762	Social work and counselling
769	Social services (others)
8	Services
81	Personal services
810	Personal services (broadprogrammes)
811	Hotel, restaurante and catering
812	Travel, tourism and leisure
813	Sports
814	Domestic services
815	Hair and beauty services
819	Personal services (others)
84	Transport services
840	Transport services
85	Environmental protection
850	Environmental protection (broadprogrammes)
851	Environmental protection technology
852	Natural environments and wildlife
853	Community sanitation services
859	Environmental protection (others)
86	Security services
860	Security services (broadprogrammes)
861	Protection of persons and property
862	Occupational health and safety

863	Military and defence
869	Security services (others)
99	Not known or unspecified

Instituições dos países do Programa com Carta ECHE válida e respetivos códigos, encontram-se disponíveis no seguinte link: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/higher-education-institutions-holding-eche-2021-2027_en.